

# PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório – Pregão Presencial 010/2016

Interessada: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada conforme específica.

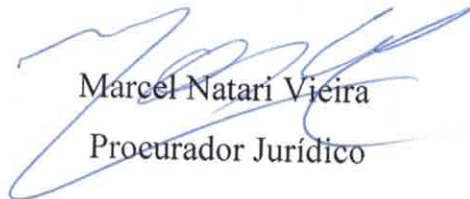
Trata-se de procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, Tipo Menor Preço, conforme TERMO REFERENCIAL DO OBJETO fls. 03 a 38 do presente processo licitatório para atender as necessidades do Poder Legislativo, em especial o Setor de Recursos Humanos, Contabilidade Vigilância e Controle Interno.

Tendo em vista o valor estimado pela Comissão de Licitação e a Chefia do Departamento de Contabilidade, afirmando em fls. 56, que existe previsão de recurso orçamentário para atender ao pedido e ainda, por ser a modalidade Pregão Presencial Tipo Menor Preço, a via legal para o caso em tela, consoante a legislação específica, temos que esta modalidade licitatória está correta,



Assim, numa análise preliminar ao que parece o processo licitatório está regular. No entanto, findo o mesmo, antes, porém da homologação, devolva-me para uma análise minuciosa.

Sinop, 04 de maio de 2016.

  
Marcel Natari Vieira  
Procurador Jurídico

